

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO 2012

EDITAL Nº 5, DE 10 DE JULHO DE 2012

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA DO TRABALHO, ROSANE SERAFINI CASA NOVA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, convoca os candidatos preliminarmente inscritos que se declararam deficientes para a **avaliação** a ser realizada por integrantes da Comissão Multiprofissional, de acordo com o Capítulo VI, subitem 6.13, do Edital de Abertura, de acordo com informações indicadas abaixo:

LOCAL: Foro Trabalhista de Porto Alegre, na Av. Praia de Belas, 1432, Prédio I, 6º andar.

DATA: 11 de julho de 2012

HORA	CANDIDATO	DOC
11:00	ROSSANO AIRES DA COSTA	6069736236
11:15	DAVID KRANN DANDA	1065169581
11:30	ELI QUEIROZ LISBOA	426495950
11:45	RAFAEL PONCIANO ARAUJO LIMA	2000002188580
12:00	ADILSON DE SOUZA	11600328

2. DA AVALIAÇÃO DE COMISSÃO MULTIPROFISSIONAL

- 2.1 A avaliação verificará sobre a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, e Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, bem como sobre os pedidos de provas e/ou condições especiais para a realização das provas.
 - 2.1.1 Os candidatos deverão comparecer à avaliação com **30 minutos de antecedência**, munidos de documento original de identidade conforme estabelecido no Capítulo XI, subitem 11.24, do Edital de Abertura.
- 2.2 A seu juízo, a Comissão Multiprofissional poderá solicitar parecer de profissionais capacitados na área da deficiência que estiver sendo avaliada, os quais não terão direito a voto.
- 2.3 Concluindo a Comissão Multiprofissional pela inexistência da deficiência ou por sua insuficiência, passará o candidato a concorrer às vagas não reservadas.
- 2.4 As vagas definidas no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou reprovação ou ausência na avaliação, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.
- 2.5 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação. O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 2.6 Não será realizada a avaliação, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste Edital

ROSANE SERAFINI CASA NOVA
Desembargadora Vice-Presidente
Presidente da Comissão do Concurso